

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 128/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 20/05/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019 - Comissão de PAD, de 20.05.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/267024, instaurado através da PORTARIA Nº 11/2018-CGD/PAD, de 01.06.2018, publicada no DOE nº 33.630, Edição de 05.06.18, prorrogado pela PORTARIA Nº 170/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30.07.18, publicada no DOE nº 33.670, Edição de 01.08.18;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 11/2018-CGD/PAD, de 01.06.2018, publicada no DOE nº 33.630, Edição de 05.06.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.

II - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de maio de 2019.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

#### **PORTARIA Nº 104/2019-DG/CORREGEDORIA/DIVERSAS, de 24/04/2019.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o processo nº 0009789-73.2018.8.14.0051, onde constam como denunciados os servidores JOSÉ ORLANDO DE MEDEIROS RODRIGUES E OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRO;

CONSIDERANDO as Medidas Cautelares diferentes da Prisão, determinadas pelo Juiz da 1ª Vara Criminal de Santarém/PA, dentre as quais proíbe o exercício das atividades laborais relacionadas ao DETRAN, pelos referidos servidores;

CONSIDERANDO o Memorando nº 295/2019-CGP, pelo qual solicita orientação quanto a situação dos referidos servidores em função da ausência de comunicação de afastamento dos mesmos.

CONSIDERANDO o Parecer nº 206/2019-Corregedoria Geral, nos autos do processo nº 2019/160958.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR os servidores JOSÉ ORLANDO DE MEDEIROS RODRIGUES, Matrícula 3266419/1 e OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRO, Matrícula 3265030/1, do exercício de suas funções, sem prejuízo de suas remunerações, uma vez que os mesmos cumprem Medidas Cautelares, até que estas sejam revogadas ou até decisão final daquele Juízo.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

#### **PORTARIA Nº 118/2019- CGD/SIND.PUNITIVA/DIVERSAS, de 15/05/2019.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019 - SIND. PUNITIVA, de 15/05/19, PORTARIA Nº 03/2019 - CGD/SIND PUNITIVA, de 15/04/19, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.855 em 18/04/19, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para dar continuidade aos atos finais necessários até a conclusão do relatório, conforme artigo 201, parágrafo único, da lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo previsto no Inciso II da PORTARIA Nº 03/2019-CGD/SIND.PUNITIVA de 15 de abril de 2019, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante composta pelos servidores MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente Administrativo, matrícula: 80845406/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, a contar de 18 de maio de 2019;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe em exercício/ DETRAN-PA

#### **PORTARIA Nº 1718/2019-DAF/CGP, de 22/05/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 393/2019-GOFTC, datado de 21/05/2019, protocolado sob o nº 2019/236451,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Cláudio José Fonseca Monteiro, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57228801/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de férias, no período de 17/05 a 15/06/2019, referentes ao exercício de 19.05.2016/2017.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/05/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 1703/2019-DAF/CGP, de 21/05/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 032/2019-GARV, datado de 20/05/2019, protocolado sob o nº 2019/232986,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1507/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Evandro Monteiro da Conceição, Assistente de Trânsito, matrícula 57191836/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, onde se lê de 17/06 a 16/07/2019, leia-se de 19/06 a 18/07/2019, referentes ao exercício 03.12.2017/2018.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 1704/2019-DAF/CGP, de 21/05/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2018/13278, reconhecendo que a servidora faz jus à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KELLY CHRISTINE MOTA PEREIRA MATTOS, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57173516/2, lotada na Gerência de Administração e Armazenamento de Material, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 20/05 a 18/06/2019, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/05/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 436595**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO**

##### **NÚMERO DO CONVÊNIO: 002/2017**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 22.941.355/0001-18.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação de competência prevista no art. 24, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como semafórica nas vias do município.

VIGÊNCIA: Início: 31/03/2019 Término: 30/09/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACÊDO

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 436590**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 1404/2019-DAF/cgp, de 02/05/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/169617;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Capanema para o município de Barcarena, no período de 12/04 a 16/04/2019, a fim de desempenharem suas atividades funcionais em operações de fiscalização de trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas no rio Guamá, em especial, por ocasião da interdição da ponte sobre o rio Mojú.

nome	matrícula
Bruno Lucas de Freitas	57201366/1
Denis Pinheiro Vales	57207186/1
Raphael Rocha Mesquita	57201378/1

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral